



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 43/2021

SÚMULA – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO PARA TRANSPORTE DE TRABALHADORES, VISANDO O INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Porecatu autorizado a conceder auxílio mensal ou contratar transporte destinado única e exclusivamente para o traslado dos trabalhadores residentes no Município que estejam laborando em empresas sediadas nas cidades vizinhas, visando o incentivo a geração de emprego e renda.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que couber e for necessário para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2021.

JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR

Apoiamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A presente matéria legislativa, visa autorizar o Poder Executivo a conceder auxílio ou contratar empresa para realizar o transporte de trabalhadores de Porecatu que laboram em cidades vizinhas, visando a geração de emprego e renda e dá outras providências.

É do conhecimento que o Município de Porecatu não dispõe de vagas de empregos suficientes para atender toda a demanda de seus moradores, sendo que grande parte de nossos munícipes buscam empregos no mercado de trabalho das cidades vizinhas. É fato que há um número muito elevado de trabalhadores porecatuenses necessitam deslocar-se diariamente as cidades vizinhas a fim de laborarem e propiciarem o sustento próprio e familiar. E, outros tantos ficam à mercê de uma vaga de emprego, ante o escasso mercado de trabalho local.

Desta forma, com o presente projeto de lei propõem-se a contratação, pelo Poder Executivo Municipal, de empresa apta a realizar o transporte dos trabalhadores locais até as cidades vizinhas, visando cobrir esta lacuna que nosso município apresenta em relação a falta de empregos, bem como, é uma forma de incentivar a geração de emprego.

Além do mais, o presente projeto propõe o repasse de auxílio mensal como forma alternativa e a fim de contemplar todos os trabalhadores, possibilitando minimizar os gastos com transporte.

Por fim, esclareço que o projeto visa não apenas conceder o transporte ou ajuda de custo aos trabalhadores, mas sim, propiciar a oportunidade de emprego aos munícipes porecatuenses, principalmente considerando que inúmeros trabalhadores foram afetados pela crise econômico-financeira causada pela pandemia do Coronavírus - COVID-19.

Assim, solicito aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação do presente projeto de lei.


JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR